



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.583, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0040.2.040	Manutenção do Ensino Infantil	
232-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
12.365.0309.2.024	Operação e Manutenção de Pré-Escola	
231-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0109.2.017	Manutenção do Ensino Fundamental	
230-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.000,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
Total		800.000,00

Parágrafo único - O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0042.2.121	Manutenção CREAS	
106-3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

123-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.241.0047.2.122	Manutenção Centros de Convivência	
108-3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
125-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.700,00
08.244.0234.2.125	Benefícios Eventuais	
111-3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.400,00
115-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
561-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
08.244.0234.2.091	Despesas em Regime de Adiantamento	
112-3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.300,00
08.244.0042.2.099	CRAS-Vale	
121-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900,00
08.244.0234.2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
131-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.510.0000	Assistência Social-Geral	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0045.2.143	Programas de Assistência Social	
115-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.800,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.500.0006	Programa Municipal de Aluguel Social	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0034.2.122	Manutenção dos Centros de Convivência	
109-3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.900,00
115-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
121-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.500.0007	Assistência Terceira Idade	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0234.2.122	Manutenção Centros de Convivência	
106-3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.600,00
116-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
126-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.500.0001	Assistência a Criança e Adolescente	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0234.2.123	Inclusão Produtiva - Recicla São José	
110-3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.600,00
117-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo.

Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.500.0009	Recicla São José	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.03	Departamento de Habitação Social	
08.244.0016.2.127	Programa de Atendimento Habitacional	
146-3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.300,00
149-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
152-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.500.0011	Inclusão Habitação Popular	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.03	Departamento de Habitação Social	
08.244.0016.2.127	Programa de Atendimento Habitacional	
147-3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
150-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
153-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.500.0012	Projeto Técnico Social e Sociambiental	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.03	Departamento de Habitação Social	
08.244.0016.2.127	Programa de Atendimento Habitacional	
148-3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
153-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.700,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.500.0013	PROFAST	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0309.2.024	Operação e Manutenção de Pré Escola	
244-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	340.000,00
12.365.0040.2.040	Manutenção do Ensino Infantil	
245-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	40.000,00
12.365.0309.2.070	Manutenção de Creches	
247-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	32.550,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0079.2.042	Manutenção da Secretaria da Educação	
254-3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
258-3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.400,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.200.0006	Educação	



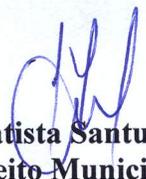
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.361.0011.2.018	Transporte de Alunos Fundamental	
251-3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.500,00
260-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.700,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
12.365.0309.2.024	Operação e Manutenção de Pré Escola	
252-3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.850,00
12.365.0309.2.070	Manutenção de Creches	
252-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
12.367.0411.2.062	Transporte de Alunos Especiais	
255-3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
12.367.0509.2.064	Manutenção da Educação Especial	
256-3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.700,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.aplic.01.240.0000	Educação Especial	
Total		800.000,00

Art. 2º - Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 4.174, de 06 de Dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e Lei nº 4.361, de 29 de Agosto de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei 4.428, de 19 de Dezembro de 2014 (LOA).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de dezembro de 2015.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de 05/12/2015

João Batista Santurbano

Visto